Data da Publicação: 09/03/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2107 **Identificador do Ato:** #00590

EXTRATO DO REFERIDO TERMO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE DECRETO,

O extrato do referido termo, que faz parte integrante deste Decreto, apresenta as seguintes especificações:
I – Objeto: Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários relativos ao período de Junho de 2014 a Agosto de 2025;
II – Valor Consolidado: R$ 11.446.157,45 (Onze milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos);
III – Número de Parcelas: 300 (Trezentas) parcelas mensais e sucessivas de R$ 38.153,86 (Trinta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Artigo 3º -

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial o Decreto 270/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS,06 DE MARÇO DE 2026.
(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal
R. Bento Marques, 795 - centro.
Aral Moreira - MS.
CEP 79930-000.
Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

6

ANO XVII

Nº 2871

Segunda-Feira

09 de Março de 2026

0000000000000